



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 941, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Exposição de motivos

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões cento e treze milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.4.2020 - Edição extra B

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							14.929.643	
10 122	5013 21C0	ATIVIDADES							14.929.643	
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								
10 122	5013 21C0 6509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							14.929.643	
			S	3	7	90	0	188	2.100.000	
			S	4	7	90	0	188	12.829.643	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									14.929.643	
TOTAL - GERAL									14.929.643	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018		Atenção Especializada à Saúde							2.048.736.866	
10 122	5018 21C0	ATIVIDADES							2.048.736.866	
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								

10 122	5018 21C0 6502	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)								219.529.565
			S	3	7	31	6	151		68.590.143
			S	3	7	31	6	188		84.271.073
			S	3	7	41	6	151		38.072.137
			S	3	7	41	6	188		24.607.280
			S	4	7	31	6	188		3.988.932
10 122	5018 21C0 6503	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)								89.573.685
			S	3	7	31	6	100		17.914.737
			S	3	7	31	6	188		17.914.737
			S	3	7	40	6	100		15.000.000
			S	3	7	40	6	151		17.914.737
			S	3	7	40	6	188		5.000.000
			S	4	7	40	6	100		2.914.737
			S	4	7	40	6	188		12.914.737
10 122	5018 21C0 6504	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)								181.066.340
			S	3	7	31	6	188		181.066.340
10 122	5018 21C0 6505	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)								34.216.174
			S	4	7	31	6	188		34.216.174
10 122	5018 21C0 6506	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)								219.529.565
			S	4	7	31	6	100		19.013.909
			S	4	7	31	6	188		200.515.656
10 122	5018 21C0 6507	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)								30.991.725
			S	3	7	31	6	188		30.991.725
10 122	5018 21C0 6508	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)								70.825.704
			S	3	7	31	6	100		13.575.913
			S	3	7	31	6	188		36.861.916
			S	4	7	31	6	151		12.325.421
			S	4	7	31	6	188		8.062.454
10 122	5018 21C0 6509	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)								92.852.998
			S	3	7	31	6	100		27.523.100
			S	3	7	31	6	188		49.877.296
			S	4	7	31	6	188		15.452.602
10 122	5018 21C0 6511	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)								5.456.878
			S	4	7	31	6	188		5.456.878
10 122	5018 21C0 6512	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)								211.508.175
			S	3	7	31	6	188		126.904.905
			S	4	7	31	6	100		77.310.728
			S	4	7	31	6	188		7.292.542
10 122	5018 21C0 6513	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública								131.191.543

		de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	100	3.545.718
			S	3	7	31	6	151	81.551.500
			S	3	7	31	6	188	44.321.467
			S	4	7	31	6	100	1.772.858
10 122	5018 21C0 6514	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							27.300.029
			S	3	7	31	6	100	3.600.000
			S	3	7	31	6	188	1.972.800
			S	3	7	41	6	151	7.900.000
			S	3	7	41	6	188	2.227.200
			S	4	7	31	6	100	1.000.000
			S	4	7	31	6	151	1.000.000
			S	4	7	31	6	188	6.800.029
			S	4	7	41	6	100	400.000
			S	4	7	41	6	151	2.400.000
10 122	5018 21C0 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							85.083.053
			S	3	7	31	6	188	50.232.197
			S	3	7	41	6	100	10.459.866
			S	3	7	41	6	188	24.390.990
10 122	5018 21C0 6517	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							65.343.506
			S	3	7	31	6	151	2.660.636
			S	3	7	31	6	188	22.655.608
			S	3	7	41	6	188	13.694.130
			S	4	7	31	6	151	339.364
			S	4	7	31	6	188	7.599.942
			S	4	7	41	6	188	18.393.826
10 122	5018 21C0 6518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							56.929.929
			S	3	7	31	6	188	38.650.461
			S	3	7	41	6	188	7.534.650
			S	4	7	31	6	188	7.471.818
			S	4	7	41	6	188	3.273.000
10 122	5018 21C0 6519	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							57.130.257
			S	3	7	31	6	151	9.800.000
			S	3	7	31	6	188	18.275.527
			S	4	7	31	6	151	7.054.730
			S	4	7	31	6	188	22.000.000
10 122	5018 21C0 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)							76.073.636
			S	3	7	31	6	188	59.231.477
			S	4	7	31	6	188	16.842.159
10 122	5018 21C0 6521	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							116.834.308
			S	3	7	31	6	151	3.000.000
			S	3	7	31	6	188	113.834.308
10 122	5018 21C0 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							49.014.018

10 122	5018 21C0 6523	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)	S	3	7	31	6	188	27.000.000
			S	3	7	41	6	188	22.014.018
									31.260.368
			S	3	7	31	6	188	2.000.000
			S	4	7	31	6	100	8.111.377
			S	4	7	31	6	188	21.148.991
10 122	5018 21C0 6525	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							97.697.820
			S	3	7	31	6	151	70.032.272
			S	3	7	31	6	188	27.665.548
10 122	5018 21C0 6527	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							99.327.590
			S	3	7	31	6	100	32.752.756
			S	3	7	31	6	188	38.893.781
			S	4	7	31	6	100	6.456.751
			S	4	7	31	6	151	1.373.965
			S	4	7	31	6	188	19.850.337
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.048.736.866
TOTAL - GERAL									2.048.736.866

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							17.052.213
		ATIVIDADES							
08 306	5033 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							17.052.213
08 306	5033 21C0 6515	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							7.538.195
08 306	5033 21C0 6522	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)	S	3	7	41	0	188	7.538.195
									9.514.018
			S	3	7	31	0	188	9.514.018
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.052.213
TOTAL - GERAL									17.052.213

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							33.070.744
		ATIVIDADES							

08 244	5031 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									33.070.744
08 244	5031 21C0 6520	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)									33.070.744
			S	3	7	31	0	151			22.160.735
			S	3	7	31	0	188			10.910.009
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											33.070.744
TOTAL - GERAL											33.070.744

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
 Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							67.260.338
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							67.260.338
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	30	0	188	886.000
20 608	1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS	F	4	7	40	0	188	5.456.878
20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	188	18.792.302
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	30	0	188	23.152.815
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	188	3.436.619
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	4	7	30	0	188	13.307.077
20 608	1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins	F	3	7	50	0	188	2.228.647
TOTAL – FISCAL									67.260.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.260.338

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -
 INCRA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1040		Governança Fundiária							3.000.000
		ATIVIDADES							
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							3.000.000
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais	-						3.000.000

	Nacional	F	3	7	90	0	188	3.000.000
TOTAL – FISCAL								3.000.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária							20.318.015
		ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							20.318.015
20 572	2203 20Y6 3474	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP							